



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 144/2021

Humaitá RS, 31 de dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$13.000,00. ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0005	ENCARGOS ESPECIAIS DO PASEP	
3.0.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTROS DESP. CORRENTES	
3.3.90.47.00.00	13 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS...	R\$13.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0004	ENCARGOS ESPECIAIS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.91.00.00	12 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$13.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 31 dias de dezembro de 2021.

**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração